



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 261, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova versão preliminar do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2023 da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2023 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029528/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão preliminar do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2023), enviado à Controladoria Geral da União – CGU/PE, em observância ao Art. 5º, da IN SFC nº 05/2021, de acordo com o Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Essa versão preliminar do PAINT/2023 poderá ser adequada conforme recomendações da CGU, após análises preliminares, e posteriormente submetida à nova aprovação deste CONSU, para validação da versão definitiva e envio a Controladoria Geral da União, conforme Art. 7º da IN SFC nº 05/2021, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE